



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 12/2023

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023, com início às 18h15min, a 10ª (décima) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores**: Cladir Sinesio Klein – MDB; Brizolinha – PDT; Delmar Cezar Balzan – PP; Edson Wilmsen – PDT; Dirceu Alchieri – MDB; Ercio Marques Schappo – PSDB; Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Gean Denardin – PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal, foi declarada em seguida aberta a Sessão e realizado o momento Bíblico. Continuando, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público que acompanha a sessão. Em ato contínuo colocou em discussão a ata da Sessão anterior, a qual não havendo manifestações foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Seguindo a pauta, no **EXPEDIENTE DO DIA** foram lidas as seguintes matérias: Ofício nº 152 – do Poder Executivo Municipal; Leitura do projeto de **Lei Ordinária nº 19/2023** – autoria do Poder Legislativo, que: *Institui o auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Capanema, Estado do Paraná, e dá outras providências*; **Leitura do Projeto de Resolução nº 01/2023** – autoria do Poder Legislativo – *Autoriza a transferência ao Poder Executivo, de bens móveis da Câmara Municipal considerados inservíveis, na forma que especifica*; **Indicação nº 26/2023** – autoria do Vereador Dirceu Alchieri - *Indica ao Poder Executivo, para que busque parceria público-privada que viabilize a implantação de um “Lar de Idosos”*. Em ato contínuo, não havendo inscrições para uso da tribuna, passou-se para **a ORDEM DO DIA - 2ª Discussão e votação da Proposta a Lei Orgânica 01/2023** – *Acréscima os artigos 162-A e 162-B à Lei Orgânica Municipal, para dispor sobre o orçamento impositivo mediante emendas individuais ao projeto de lei orçamentária* – Autoria do Poder Legislativo. Após justificativas e manifestações dos Nobres Edis, o Projeto foi Aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. Houve abstenção do Vereador Edson Wilmsen; **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 15/2023 – autoria do Poder Executivo** - *Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria da Família e Assistência Social, altera as Leis 1.280/2010 e 1.438/2013 e dá outras providências*; Após manifestação dos Vereadores, foi Aprovado por unanimidade; **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2023 – autoria do Poder Executivo** - *Autoriza o Município de Capanema a celebrar parceria com a União dos dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR e dá outras providências*. Após manifestações em votação foi Aprovado por Unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 18/2023** - autoria do Poder Executivo Municipal - *Altera a redação das Leis nº 1.476/2013 e dá outras providências*; Após manifestação dos Vereadores Dirceu Alchieri, Gean Denardin, Delmar Balzan, Olinda Szimanski Pelegrina, Edson Wilmsen e o Vereador Brizolinha. A votação foi realizada artigo por artigo. Projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e 03 contrários. Seguindo a pauta entrou em discussão a **Indicação nº 21/2023** – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina - *Solicita serviços de melhorias no CMEI Ivete Kafer*; A autora explicou os motivos da sua iniciativa e após aminefestações dos Vereadores Pibe e Brizolinha a indicação foi aprovada por unanimidade; Discussão **da Indicação nº 22/2023** – Vereador Edson Wilmsen - *Indica instalação de arquibancadas no Estádio Municipal*; O autor justificou a iniciativa e após foi aprovado por unanimidade; **Indicação nº 23/2023** – Vereador Serginho - *Indica construção de uma “Super Creche” no Bairro Santa Bárbara*; o senhor presidente passou a presidência para poder se manifestar. Fizeram uso da palavra também os Vereadores Delmar Balzan, Dirceu Alchieri e Edson Wilmsen. Foi aprovada por unanimidade; Recebendo a presidência foi dado continuidade na pauta, onde recebeu apoio do Vereador PIBE e Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina



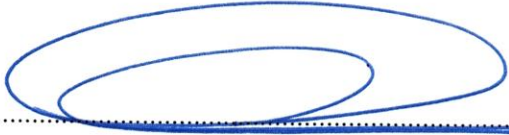
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

e aprovada a **Indicação nº 24/2023** – Vereadores Edson Wilmsen e Brizolinha - *Sugerem a implantação de sinalização e novas pinturas no trânsito na cidade.* Na sequência, não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor presidente encaminhou os Projetos lidos às Comissões, agradeceu o comparecimento de todos e também solicitou a todos os presentes para cantar os parabéns para a Vereadora Olinda, que hoje está de aniversário. Após, Declarou encerrada a Sessão às vinte horas e dez minutos (20h10min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

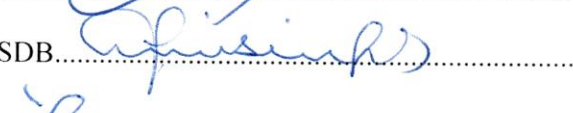
Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário)

- Dirceu Alchieri – MDB.....

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....

- Geancarlo Denardin – PSDB.....

- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes - PSDB.....

- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....

- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 12/2023